



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 356

DESPACHO

**DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE - SE.**

Sr. Presidente

Presidente

19/05/1976

Tramita na Câmara Federal, tendo já recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, projeto de lei de autoria do Senador Franco Montoro, que obriga as casas comerciais a afixarem os preços à vista das mercadorias que vendem.

Trata-se, sem dúvida, de medida de proteção ao consumidor, que poderá melhor aquilatar os preços e as opções quando das compras. Oportuna e de profundo alcance social é a iniciativa, motivo por que,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, sejam expedidos ofícios à Presidência da Câmara Federal e às lideranças da ARENA e do MDB nesse Legislativo, solicitando se dignem diligenciar no sentido de que a propositura em tela seja apreciada e acolhida, com breve tramitação, pelos benefícios que advirão com sua transformação em lei.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1976.

lcho
Pedro Osvaldo Beagim.

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI	
EXPEDIENTE	
	
- 8 JUN 78	
PROTOCOLO NO.....	
CLASSIF.....	

GP-01343 176

Brasília, 2 de junho de 1976

356-Beagim

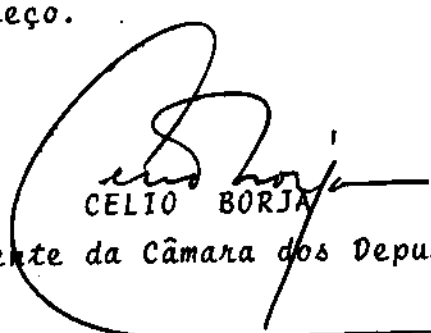
Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº DRP.05/76/21, datado de 20 de maio último, em que Vossa Excelência comunica haver essa Edilidade aprovado requerimento do vereador Pedro Osvaldo Beagim, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1 624/73, do Senador Franco Montoro.

Em resposta, informo a Vossa Excelência que a referida proposição se encontra na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, pendente de parecer.

Esclareço, outrossim, que determinei a anexação do seu expediente ao processo a que se refere aquele Projeto.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.


CELIO BORJA

Presidente da Câmara dos Deputados

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Ungaro
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP

